



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Palmas*  
Gabinete do Diretor

## **EDITAL Nº 39/2019/PAL/REI/IFTO DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

**ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO E DE ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO**, no 2º Semestre de 2019, dos cursos de graduação presenciais ofertados pelo IFTO - *Campus Palmas*, conforme disposto neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Os estudantes listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa)/contrarrazão quanto aos possíveis casos:

- a) quando o estudante deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico;
- b) mediante verificação de que o estudante está matriculado em outro curso de mesmo nível no ou em outra Instituição de Ensino Superior – IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- c) não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso previsto neste regulamento e/ou;
- d) não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização.

1.2. Entende-se por Desligamento da Matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

1.3. A justificativa deverá ser protocolada e endereçada às coordenações de curso, anexando o Relato de Motivos (Anexo II) e caso existam, documentos comprobatórios digitalizados, no período de 07 a 18 de outubro de 2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h. Não será permitida a complementação de documentos após o processamento (entrega) da justificativa.

1.4. Do resultado deste edital, cabe recurso, através do formulário de recurso (Anexo III), no período definido no item 2, disponível na página oficial do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/palmas>).

1.5. O recurso deverá ser requerido no setor de Atendimento Integrado do *Campus Palmas* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, de acordo com o cronograma, das 8h às 20h.

1.6. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/palmas>).

1.7. A assinatura do Termo de Desligamento (Anexo V) ou do Termo de Compromisso (Anexo IV) e a efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento, ocorrerá no Atendimento Integrado do *Campus* Palmas, no período de 5 a 6 de novembro de 2019, no horário das 8h às 20h.

## 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Período
Divulgação do edital no sítio do IFTO ( <a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a> )	07/10/2019
Período para entrega da justificativa dos acadêmicos em risco de desligamento no setor de Atendimento Integrado do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h às 20h.	07 a 18/10/2019
Divulgação do resultado preliminar no sítio do IFTO ( <a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a> )	29/10/2019
Prazo para interposição de recurso no setor de Atendimento Integrado do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h às 20h.	30 e 31/10/2019
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final deste edital no sítio do IFTO ( <a href="http://portal.ifto.edu.br/palmas">http://portal.ifto.edu.br/palmas</a> )	04/11/2019
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso (Anexo IV) e efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento, ocorrerá no Atendimento Integrado do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h às 20h.	05 e 06/11/2019

Palmas-TO, 7 de outubro de 2019

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 07/10/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0809975** e o código CRC **C6DAAD23**.

### ANEXOS AO EDITAL Nº 39/2019/PAL/REI/IFTO

**Anexo I** - Lista de Acadêmicos em Risco de Desligamento e de Estudantes que se Encontram em Situação de Cancelamento de Matrícula;

**Anexo II** - Relato de Motivos

**Anexo III** - Formulário para Recurso

**Anexo IV** - Termo de Compromisso

**Anexo V** - Termo de Desligamento

**Anexo VI** - Parecer do Colegiado / Coordenação de Curso

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4000

portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23236.024054/2019-11

SEI nº 0809975